



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARMEN ELOISA MARANGONI
CPF: 021.917.159-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:52 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **7484.DE91.C32D.66A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CARMEN ELOISA MARANGONI**
CNPJ/CPF: **021.917.159-90**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140134234023**
Data de emissão: **02/05/2024 14:34:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/05/2024 14:34:49



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
01/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 1710/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: CARMEN ELOISA MARANGONI

CPF/CNPJ: 021.917.159-90

Endereço: RUA SAO PAULO, Nº 88

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 227

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 3 de maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARMEN ELOISA MARANGONI

CPF: 021.917.159-90

Certidão n°: 30533758/2024

Expedição: 02/05/2024, às 14:40:50

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARMEN ELOISA MARANGONI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **021.917.159-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.607.370

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/MAI/2013

NOME CARMEN ELDISA MARRANGONI

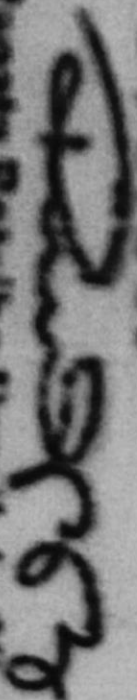
FILIAÇÃO NELSON JOSÉ MARRANGONI
CECILIA MARRANGONI

NATURALIDADE TROMBUDO CENTRAL, SC

DATA DE NASCIMENTO 04/JUL/1979

DOC. ORDEM CERT. CAS. 3996 LV 017 PL 187
CART. NOV. ELETTO-RIO DO SUL, SC

CPF 021.917.159-90


Renato Botelho Brasil da Silva
Polícia Criminal IGP/SC
Matrícula 658.480-1

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

ISSUE Nº 1 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Emiliana Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADEZ 01/01/2005

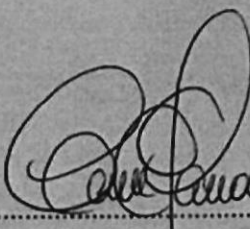


DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (MORADIA ALUGADA SEM CONTRATO DE LOCAÇÃO)

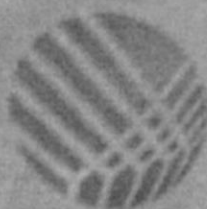
EU, CARMEN ELISA MARANGONI, portador(a) do RG Nº
3607370 e do CPF Nº 02131715990, residente à Rua São Paulo, nº 88,
Apto....., Bairro Centro, Cidade Agrolândia, Estado SC, declaro que, aluguei o
imóvel de minha propriedade, sito a Rua São Paulo, nº 88, Bairro Centro, Cidade
Agrolândia, Estado SC, para o (a) Sr(a). Carmen Marangoni, portador (a) do RG Nº
3607370 e do CPF Nº 02131715990, exclusivamente para fins de moradia pelo período de
01/09/2025 até 31/12/2025.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal Brasileiro); e estou ciente que esta declaração será unicamente para os devidos fins deste edital.

LOCAL E DATA


.....
Proprietário(a) do Imóvel

Obs.: Anexar comprovante de residência em nome do declarante.



Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01 20241124151844 93

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Única 253413031

Mês/Ano - Fatura N.º. Unidade Consumidora

Dados do Consumidor **03/2024** **5181844**

CECILIA MARANGONI

CPF: 76702065949

R SAO PAULO, 88

88420000 - CENTRO / AL AGROPECUARIA SC

LOC/Etapa/Liv:1405,13,822768 - Medidor: 158859 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO

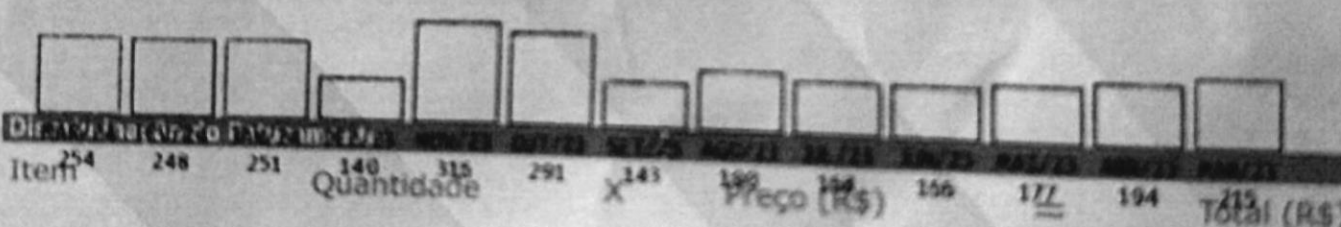
Descrição do Consumo

Medidor:	Consumo Med/Fat:	Unidade de Medida:
Leit. Atual: 158859	Número de Dias Faturados: 254/254	Origem da Leitura:
Leit. Anter: 1609	Consumo Médio Diário (kWh): 28	Fator de Potência: kWh
		Fator de Multiplicação: L/DIA

Datas Importantes **Indicadores de Continuidade**

Leitura Anterior:		Mensal	Trim.	Anual	Realizado
Leit. Atual:					
Emissão/Apresentação:	19/02/2024	DIG			
Próx. Leitura:	18/03/2024	FIC	10,00		0,00
		DMIC	2,00		0,00
		Conj. ANEE	2,00		0,00

Histórico de Consumo 19/04/2024 75,30



CONSUMO	150		
CONSUMO	104	0,703333	106,50
Subtotal 1		0,745769	77,56
			183,06
COSIP MUNICIPAL			
ABRIGO MAO AMIGA			18,13
Subtotal 2			28,00
			38,13

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	68,46	DISTRIBUICAO	31,28	Tarifas sem tributos	
TRANSMISSAO	14,65	TRIBUTOS	32,46	Resolucao 3244/2023	
ENC. SETORIAIS	36,21	SOMA DEMONSTRATIVO	183,06	TUSD	0,300390
Tributos (incluídos) no Total a Pagar				TE	0,29257
ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Veja (R\$)		
ICMS	77,56	07	0,57		
PIS/PASEP	80,50	06	0,48		



Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex
Pessoa Física

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 3633-1 - AGROLANDIA (SC), inscrita no CNPJ nº 000.000/2371-08, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante 1: CARMEN ELOISA MARANGONI, inscrito(a) no CPF sob o n.º 021.917.159-90, capaz, sexo feminino, brasileiro(a), natural de TROMBUDO CENTRAL SC, nascido(a) em 04/07/1979, filho(a) de NELSON JOSE MARANGONI e CECILIA MARANGONI, portador(a) do(a) carteira de identidade n.º 3607370, emitido(a) em 14/05/2013, pelo(a) SESP SC, do lar, endereço residencial: RUA SAO PAULO 88 CASA, CENTRO, AGROLANDIA - SC, CEP 88.420-000, telefone(s) (47) 98824-3756 / (47) 98868-9121, casado(a)-comunhao parcial com CLAUDIO PEDRO GOMES GUEDES.

Dados da conta

Agência 3633-1, Conta-Corrente n.º 18.144-7, Poupança Ouro n.º 510.018.144-X, Poupança Poupex n.º 960.018.144-1, conta individual, aberta em 03.05.2024.

PACOTE DE SERVIÇOS: O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m) ter conhecimento de que pode(m) optar por:

- a) **ADERIR** ao pacote de serviços na modalidade oferecida pelo Banco do Brasil S.A. na forma da Carta Circular BACEN n.º 3.594, de 22/04/2013, por meio do Termo de Adesão a Pacote de Serviços de Conta de Depósitos – Pessoa Física, anexo a esta proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- b) **ADERIR** ao Pacote de Serviços constante do Termo de Adesão a Pacote de Serviços anexo à proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- c) **NÃO ADERIR** a um pacote de serviços, ciente de que: (a) poderá utilizar serviços e tarifas individualizadas; (b) fará jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS, estando sujeito à cobrança, de acordo com a tabela de tarifas divulgada pelo Banco do Brasil, pelos serviços avulsos utilizados que ultrapassarem as quantidades tidas como SERVIÇOS ESSENCIAIS ou que não sejam considerados SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Declarações e autorizações

O tratamento e processamento de dados pessoais do(s) Proponente(s)/Contratante(s) pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) Proponente(s)/Contratante(s), igualmente para os fins da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

